

EDITAL INTERNO Nº 037/2019/USJ

DEFINE CRITÉRIOS PARA O SEGUNDO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ – USJ, NA ÁREA DE ESTRUTURAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

A definição dos critérios de aprovação e seleção dos Projetos de Extensão do USJ, na área de estruturação do Site Institucional.

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **28 a 31 de maio de 2019**, para o professor do USJ realizar a inscrição para o segundo processo de atribuição de carga horária para Projetos de Extensão do USJ, relacionados à área de estruturação do site institucional.

2. Da Seleção dos Projetos

2.1. Será selecionado, pela Comissão de Avaliação constituída pela Portaria nº 024/2019/USJ, apenas 01 (um) projeto institucional, com carga horária semanal de 2 (duas) horas semanais.

2.2. O docente que tiver sido selecionado neste edital não poderá declinar das horas de sala de aula já distribuídas para 2019-1, a partir desta data.

2.3. A distribuição da carga horária prevista no presente edital implicará em aumento de carga horária por tempo determinado (até o final do presente semestre letivo), observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

2.4. O pagamento das horas ficará condicionado à apresentação mensal do relatório das atividades realizadas a cada mês.

2.5. Poderá ser efetuada a prorrogação da contratação por prazo determinado mencionada no item 2.3, por até mais três semestres letivos, por decisão unilateral da instituição.

2.6. O docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item 2.3, ou por decisão unilateral da instituição.

3. Dos Critérios de Aprovação

3.1. A temática sugerida para a proposição de Projetos de Extensão para o presente edital refere-se à necessidade de ser realizada uma reestruturação no site do USJ, de modo a facilitar, aos usuários, o acesso às informações pertinentes à instituição, tais como: eventos, notícias gerais e informações sobre cada um dos nossos cursos, anúncio de editais internos e externos, portarias e demais



documentos reguladores da instituição, publicação de gráficos, tabelas e fotos, e outros dados semelhantes.

3.2. Os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão Coordenadora de que trata o item 2.1 deste edital, sendo que a aprovação dos projetos levará em conta os seguintes critérios:

- Relação direta com a matriz curricular do curso ao qual estiver vinculado e/ou com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do USJ; e
- Relevância social, ambiental, artística, cultural, científica e/ou econômica, atendendo às necessidades da comunidade josefense; e
- Interação concreta com a comunidade e seus segmentos; e
- Caráter interdisciplinar; e
- Compatibilidade entre os recursos solicitados e as exigências da ação; e
- Compatibilidade com os recursos orçados e disponibilizados; e
- Possibilidade de impactos das ações no processo de qualificação social dos estudantes e do curso envolvidos na execução; e
- Envolvimento/Participação de pelo menos 01 (um) acadêmico no projeto; e
- Relação entre Extensão e Ensino; e
- Adequação às instituições citadas no respectivo projeto inscrito neste Edital.

3.3. Em caso de empate nas análises, serão considerados os seguintes critérios:

- Dar-se-á preferência a professores efetivos;
- Maior titulação do responsável pelo projeto; e,
- Maior tempo na Instituição do responsável pelo projeto.

4. Dos Requisitos para a Elaboração do Projeto

4.1. Domínio das linguagens de programação PHP, HTML 5, BootStrap, CSS, SQL, MySQL, WordPress, JQuery, JavaScript.

5. Da inscrição

5.1. Para inscrição no presente processo de atribuição de carga horária, o candidato entregará o Projeto de Extensão Proposto (conforme modelo do ANEXO I), a Ficha de Inscrição (ANEXO II) e a Declaração de Compatibilidade de Horários (ANEXO III), todos devidamente preenchidos e assinados no Protocolo do USJ no período mencionado no item 1.1.

6 – Do Resultado

6.1. O resultado do presente processo de que trata este edital será publicado no **dia 03 de junho de 2019, a partir das 19h00.**

7 – Dos Recursos

7.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 13h00min às 21h00min.



7.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será a mesma designada pelo Reitor para este edital.

8 – Das Disposições Finais

8.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão nomeada pelo Reitor.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José (SC), 27 de maio de 2019.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I
FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO DE PROJETO

1. TÍTULO DO PROJETO:

Máximo de 4 linhas

2. CURSO/ÁREA DE VÍNCULO: (DEVE SER ESCOLHIDA SOMENTE UMA DELAS)

<input type="checkbox"/> Administração
<input type="checkbox"/> Ciências Contábeis
<input type="checkbox"/> Pedagogia
<input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas
<input type="checkbox"/> Ciências da Religião

3. JUSTIFICATIVA

Máximo de 40 linhas.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral
4.2 Objetivos Específicos

5. METODOLOGIA

Máximo de 40 linhas.

6. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												



785541ACE80C2E20B75ED1A8A7371

7. RECURSOS/INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS

7.1 Carga horária semanal prevista para o projeto:

7.2 Recursos Materiais:

7.3 Recursos Tecnológicos:

7.4 Recursos Humanos:

7.5 Recursos Informativos:

7.6 Recursos Financeiros:

Máximo de 40 linhas.

8. RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

Para a comunidade;

Para o USJ;

Para o docente;

Para o(s) acadêmico(s).

Máximo de 40 linhas.

9. REFERÊNCIAS

Máximo de 40 linhas.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Dados de Identificação do Professor Proponente:

Nome completo:

Matrícula

Titulação: e

Telefone:

Celular:

E-mail:

Curso:

Dados de Identificação do(s) Acadêmico(s) Participante(s):

Nome completo:

Matrícula:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Curso:

Fase:



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, professor deste Centro Universitário Municipal de São José desde ____/____/____, sob a matrícula de nº _____, venho por este intermédio requerer minha inscrição para o Edital nº 037/2019/USJ.

São José (SC), ____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____ em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ___ de _____ de 2019.

Assinatura



7895F41ACE80CE20E768ED1A5A7371